



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 331/2023 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 260/2023 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERNADO o previsto no art. 39 da Resolução CNJ n. 324/2020;~~

~~CONSIDERNADO o projeto Jubileu de Ouro alusivo a celebração dos 50 anos de instalação da Justiça Eleitoral do Acre ([0610968](#));~~

~~CONSIDERNADO o disposto no processo Sei [0001623-22.2023.6.01.8000](#);~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 243/2023 PRESI/GAPRES.~~

~~Art. 2º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e execução das atividades comemorativas aos 50 anos deste Tribunal, a ser integrado por um representante:~~

- ~~I –da Presidência;~~
- ~~II –da Corregedoria Regional Eleitoral;~~
- ~~III –da Diretoria Geral;~~
- ~~IV –da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;~~
- ~~V –da Secretaria Judiciária;~~
- ~~VI –da Secretaria de Tecnologia da Informação;~~
- ~~VII –da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral;~~
- ~~VIII –da Escola Judiciária Eleitoral;~~
- ~~IX –da Comissão de Cerimonial;~~

~~Art. 3º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.~~

~~Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 18/10/2023, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619007** e o código CRC **EF3551AF**.

0001623-22.2023.6.01.8000

0619007v2

Criado por karen, versão 2 por karen em 17/10/2023 11:01:28.